

Memorial Descritivo E Especificações Técnicas

**Execução de uma calçada no
município de Coremas-PB**

Janeiro - 2023

MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS

O referido projeto contemplará a execução de uma calçada na entrada do município de Coremas – PB, oferecendo melhorias consideráveis na estrutura e no mobiliário urbano, trazendo mais acessibilidade da cidade e a qualidade de vida dos moradores.

OBJETIVO

- O presente documento, intitulado “Memorial Descritivo e Especificações Técnicas” tem por objetivo complementar as informações do Projeto Arquitetônico (pranchas gráficas), especificando os materiais a serem utilizados na obra.
- Todo o material empregado na obra será obrigatoriamente de primeira qualidade e comprovada eficiência para o fim que se destina.
- A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às normas específicas, sendo a mão de obra especializada e o acabamento esmerado.
- Serão impugnados todos os trabalhos executados que não satisfaçam o Memorial Descritivo e Especificações Técnicas e o Projeto Arquitetônico.
- Qualquer dúvida, alteração de material ou projeto deverá ser autorizada por escrito pela Fiscalização.

Fernando Matias Mamede
Fernando Matias Mamede
Engenheiro Civil
CREA: 11466382021

Especificações Técnicas

1. PRECEITOS

1.1. Disposições Gerais

- 1.1.1. Complementando os desenhos do projeto, constituem estas especificações elemento fundamental para homogeneizar as propostas dos licitantes e facilitar seu julgamento. Serão utilizadas como diretriz dos serviços e obras, orientando a fabricação, escolha, aquisição, utilização ou aplicação de materiais, equipamentos e instalações.
- 1.1.2. Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:
 - Às normas e especificações constantes deste caderno e planilha de quantitativos;
 - Às normas da ABNT;
 - Aos regulamentos das empresas concessionárias;
 - Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
 - Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
 - O Decreto 92.100 de 10/12/1985, que estabelece as Normas e Métodos de execução para Obras e Edifícios Públicos.
- 1.1.3. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos de primeira qualidade.
- 1.1.4. A mão-de-obra a empregar, sempre especializada, será também de primeira qualidade e o acabamento esmerado.

1.2. Discrepâncias e Interpretações

- 1.2.1. Os valores dos insumos dos serviços afins, que não constarem explicitamente na Planilha de Quantidades, deverão ser considerados nas composições de custos dos referidos serviços.
- 1.2.2. Os serviços de caráter permanente, tais como: administração da obra, limpeza da obra, equipamentos, maquinários, andaiques e bandejas de proteção deverão ter seus custos inseridos na composição do BDI.

1.3. Materiais a empregar

- 1.3.1. O emprego de qualquer material estará sujeito à FISCALIZAÇÃO, que decidirá sobre a utilização do mesmo.
- 1.3.2. Todos os materiais deverão ser previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, antes da sua aplicação.

1.4. Fiscalização

- 1.4.1. A fiscalização será exercida por engenheiro designado pelo ministério público do estado.
- 1.4.2. Cabe ao Engenheiro Fiscal, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

Fernando Matias Mamede
Fernando Matias Mamede
Engenheiro Civil
CREA: 11466382021

- 1.4.3. O responsável pela fiscalização, respeitará rigorosamente, o Projeto e suas Especificações, devendo o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, ser consultado para toda e qualquer modificação.

1.5. Administração da obra

- 1.5.1. Será exercida por Engenheiro responsável, Encarregado Geral e demais elementos necessários, como mestre, almoxarife, apontador, vigia, etc.

2. Calçada

2.1. Execução do passeio

Para a construção das calçadas, deverá primeiramente ser feito o aterro compactado. Em seguida, será feita uma camada de concreto, não armado, moldado in loco, sendo sua espessura de 6cm, com acabamento desempolado e com juntas de dilatação em madeira.

2.2. Alvenaria de Contenção

Para os trechos onde as calçadas serão construídas em terreno sem edificações, serão feitas as alvenarias de contenção para as calçadas, com a utilização de blocos cerâmicos, de 8 furos, na horizontal (9 x 19 x 19) cm. Deverão ser empregadas duas fiadas, sendo assentadas com argamassa de preparo manual.

3. Meio-fio

Deverá ser em concreto pré-moldado e rejuntado com argamassa 1:3 (cimento e areia). Deverá apresentar as dimensões de 100cm de comprimento, 15cm de base inferior, 13cm de base superior e 30cm de altura.

O espelho é a altura do meio-fio em relação ao pavimento concluído e deverá ser de no mínimo 15,00cm, devendo ser rejeitadas os que apresentarem altura inferior.

Ao longo do sub-leito preparado, procede-se a abertura de valas, obedecendo-se ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas pela fiscalização.

Concluída a escavação, será aplicada no fundo da vala uma camada de areia, para corrigir recalques ou possível excesso de escavação.

Serão assentes, então, os meios-fios, rejuntados com argamassa de cimento e areia, no traço de 1:3, em volume.

Depois de assentados, os meios-fios, não devem apresentar desvios superiores a 2,0cm, tanto em relação ao alinhamento, como ao perfil estabelecido: 15 cm em relação ao pavimento, como também, falhas na sua face externa.

Ao lado interno do meio-fio com o calçamento, será feita a linha d'água, que deverá ser bem cimentado, com argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:3, formando uma placa uniforme para escoamento pluvial.

Os serviços de pintura de meio-fio serão as aplicações, por meio de trincha ou similar, de tinta à base de cal de forma contínua na cor branca, proporcionando e realçando a limpeza, permitindo a melhoria visual, objetivando a segurança tanto de pedestres quanto de motoristas, ela deverá ser executada imediatamente após os serviços finais.

Coremas – PB, 10 de janeiro de 2023.


Fernando Matias Mamede
Engenheiro Civil
CREA: 11466382021

Execução de passeio em paralelepípedo na entrada da cidade de Coremas-PB

Planilha Orçamentária								
Item	Fonte	Código	Discriminação dos Serviços	Quantidade	Unidade	Unitário sem BDI	Preço (R\$) - SINAPI NOV/2022 - BDI 23,38%	
						Unitário com BDI	Total com BDI	
1.			Calçada					
1.1.	SINAPI	101167	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	2250	m ²	69,64	85,92	156.690,00
1.2.	SINAPI	103329		225	m ²	69,95	86,30	15.738,75
2.			Meio-fio					
2.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	1500	m	39,88	49,20	59.820,00
2.2.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO)	225	m ²	1,14	1,41	256,50
							TOTAL:	R\$ 232.505,25
								R\$ 286.854,75


Fernando Matias Mamede
Fernando Matias Mamede
Engenheiro Civil
CREA: 11466382021

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

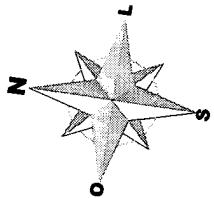
Item	Descrição	Valor	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
		%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
1.	Calçada	R\$ 212.737,50	R\$ 53.184,38	R\$ 53.184,38	R\$ 53.184,38	R\$ 53.184,38

Item	Descrição	Valor	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
		%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
2.	Meio-fio	R\$ 74.117,25	R\$ 18.529,31	R\$ 18.529,31	R\$ 18.529,31	R\$ 18.529,31
	Total		R\$ 71.713,69	R\$ 71.713,69	R\$ 71.713,69	R\$ 71.713,69
	Total Acumulado	R\$ 286.854,75	R\$ 71.713,69	R\$ 143.427,38	R\$ 215.141,07	R\$ 286.854,76
	Percentual Mensal		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
	Percentual Acumulado		25,00%	50,00%	75,00%	100,00%

Fernando Matias Mamede
 Fernando Matias Mamede
 Engenheiro Civil
 CREA: 11466382021

1500,00

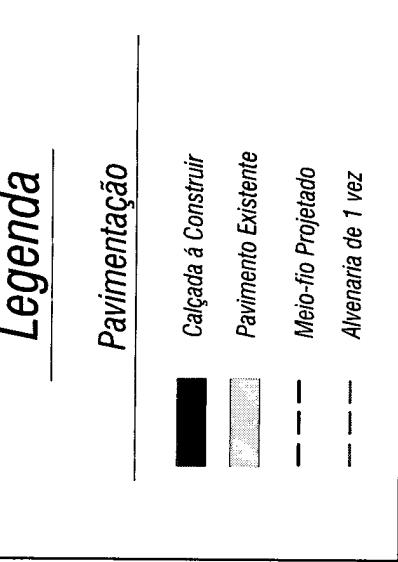
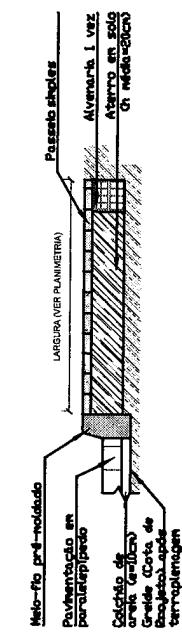
Detalhe 01 - Passeio Para Trechos s/ Alvenaria de 1 vez



Legenda

Pavimentação

- Calçada à Construir
- Pavimento Existente
- Meio-fio Projeto
- Alvenaria de 1 vez



Fernando Matias Mamede
Fernando Matias Mamede
Engenheiro Civil
CREA: 11466382021

Início Projeto: EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PARALELEPIPEDO

Desenv.: Planta baixa e detalhamento do calçamento e meio-fio
E-mail.: Coremas/PB

Coordenadas: 7°01'12.3"S
37°55'02.5"W
Data: 08/03/936/0001-S4

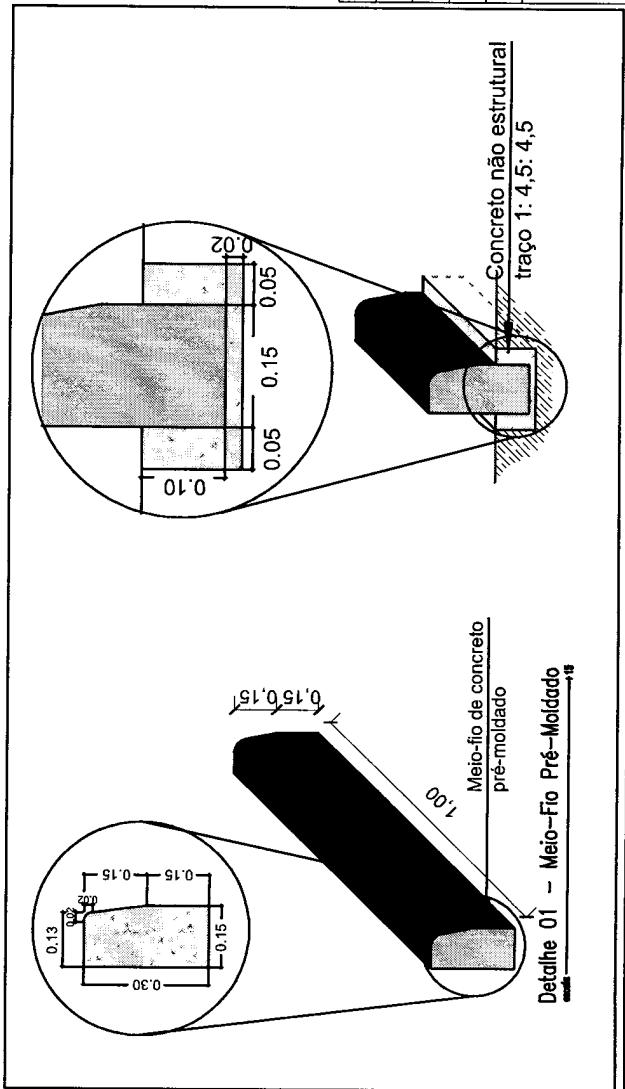
Conselho: Prefeitura Municipal de Coremas
Revisor: Fernando Matias Mamede

Assinatura: Fernando Matias Mamede
Data: 16/05/22-7-8

Declar.: Planta baixa de um trecho de estrada da entrada da cidade de Coremas - PB
Onde será executado um calçamento de paralelepípedo
Contendo cota indicando o comprimento do meio-fio e largura da calçada a ser executado
Somando uma área de calçamento de 2250m²

versão: 01/01

Detalhe 01 - Meio-Fio Pré-Moldado
Meio-fio de concreto pré-moldado
Concreto não estrutural
traço 1: 4;5-4,5



CÁLCULO DE BDI	Construção e Reforma de quaisquer Edificações Inclusive Unidades Habitacionais, Escolas, Hospitais, de uso Agropecuário, Estações p/Trens/Metrôs, Estádios e Quadras Esportivas p/Embarque/Desembarque de passageiros em Aeroportos, Rodoviárias, Portos, etc., Pórticos, Mirantes e outros Edifícios de finalidade turística	Construção de Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Pontes, Viadutos, Metrôs, Túneis, Barreiras Acústicas, Praças de Sinalização de Rodovias e Aeroportos, Plataus de Pedágio, Sinalização Trânsito e Semelhantes, Infra Vária Urbana, Estacionamento de Veículos, Praças, Calçadas p/Pedestres, Elevados, Passarelas, Ciclovias e VLT	Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	Fornecimento de materiais e equipamentos	Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	Portuárias, Marítimas e Fluviais							
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,80	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,80	1,00	0,32	0,40	0,56	0,74	0,28	0,48	0,75	0,50	0,48	0,52
Risco (R)	0,50	0,97	1,27	1,27	0,50	0,97	1,00	1,39	1,74	1,74	0,56	0,85	1,97
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	1,11	1,46
Lucro (L)	6,64	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	7,14
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	8,65											8,31	9,51
Conforme Legislação Específica													
VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA							1ºQ	Médio	3º Q				
Construção de Edifícios							20,34	22,12	25,00				
Construção de Rodovias e Ferrovias							19,60	20,97	24,23				
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos							20,76	24,18	26,44				
E斯塔ções e Redes de Distribuição de Energia Elétrica							24,00	25,84	27,86				
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais							22,80	27,48	30,95				
Fornecimento de Materiais e Equipamentos							11,10	14,02	16,80				

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (0,5%) e CPMF (4,5%).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acordo nº 2622/13 do TCU, conforme CE/GEPAD 354/2013 de 11/10/2013.

B.D.I = 23,38%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right\} * 100$$

Fernando Matias Mameche
Engenheiro Civil
CREA: 11466382021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20230503769

1. Responsável Técnico

FERNANDO MATIAS MAMEDE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1620562758

Registro: 11466382021PB

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE COREMAS

CPF/CNPJ: 08.939.936/0001-94

RUA CAPITAO ANTONIO LEITE

Nº: 65

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: COREMAS

UF: PB

CEP: 58770000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA PB 366

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Cruz da Tereza

Cidade: COREMAS

UF: PB

CEP: 58770000

Data de Início: 09/01/2023

Previsão de término: 10/01/2023

Coordenadas Geográficas: -7.022585, -37.916995

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE COREMAS

CPF/CNPJ: 08.939.936/0001-94

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA
TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELIPÍPEDOS

2.250,00

m²

10 - DESENHO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA
TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELIPÍPEDOS

2.250,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Anotação de responsabilidade técnica referente a um orçamento e desenho básico de uma execução de calçamento no município de Coremas-PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Fernando Matias Mamede

Engenheiro Civil

CREA: 11466382021

Fernando Matias Mamede

FERNANDO MATIAS MAMEDE - CPF: 703.851.034-76

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local _____ data _____

MUNICIPIO DE COREMAS - CNPJ: 08.939.936/0001-94

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 20/01/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BaayY
Impresso em: 27/02/2023 às 17:52:49 por: , ip: 200.25.52.198

